



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 159

Caracarái-RR, 18 de março de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Disciplina Pedagógica para apuração de briga entre discentes do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, no prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.


- MARCONI BOMFIM DE SANTANA
- CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS;
- MARCELO CALIXTO MINEIRO;
- THAYANE GONÇALVES BEZERRA e
- LEANDRO PEREIRA LOPES.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 18 de março de 2016.

  
Eliezer Nunes Silva  
Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012